




AUTORIZAÇÃO

Fica, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autorizado a proceder à abertura de procedimento administrativo de dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações e suas alterações posteriores, para a Contratação de empresa para executar serviços de Ornamentação e Decoração natalina na sede deste Município e distrito de Brotas, incluindo material e pessoal técnico e apoio, eletricista, ferreiro, soldador, equipamentos, hospedagem, alimentação, transporte e demais despesas, dotação orçamentária nº 0301.27.122.0014.2023, elemento de despesa nº 3.3.90.39.00, nos termos do inciso II, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Miraíma (CE), 16 de Novembro de 2017.


Francisco Cícero Albuquerque Araújo
Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Juventude